PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 023 /2024.

TEOR DO PEDIDO

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Que o Executivo posso cumprir a Lei obrigatoriedade 2.266/2023 que dispõe sobre a de instalação de travessia elevada para pedestres nas vias públicas, em frente a escolas e CMEIs.

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS VEREADORAS, SENHORES VEREADORES.

Este Projeto de Lei tem como objeto tornar obrigatória a instalação de faixas elevadas em frente das escolas municipais, estaduais e CMEIs com o propósito de dar maior segurança e acessibilidade aos pedestres. As faixas elevadas são uma maneira eficiente de garantir aos pedestres preferência de passagem em vias de grande circulação de veículos, especialmente nos locais próximos a escolas e CMEIs, em que há grande movimentação de pais e estudantes.

Tornar obrigatória a instalação destes equipamentos, incluindo placas de sinalização, proporcionarão maior proteção aos que as utilizarem. As faixas são largas e possuem altura igual à da calcada, proporcionando assim uma travessia mais segura aos pedestres, pois fica na mesma altura da calçada e torna a faixa elevada mais acessível à passagem das pessoas com mobilidade reduzida.

Diante os motivos elencados acima, conto com a participação dos meus nobres pares nesta Casa Legislativa para a aprovação desta proposta.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2.024.

VEREADORES AUTORES:

REGINALDO THENAN PARTIDO: PODEMOS

PARTIDO: PODEMOS

nº 023/2024 - Travessia Elevada em Escolas e CMEIs Data: 14/02/2024 Hora: 14:14:20 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA

Requerente: REGINALDO ARIAS Ano: 2024 Assunto: